



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/95

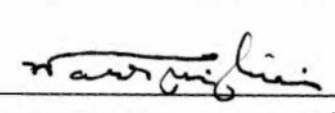
A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando a // necessidade de disciplinar o prazo para inscrição dos Srs. Vereadores no tema livre.

Determina que a partir da próxima Sessão Ordinária, ou seja, 20 de março p.v., a inscrição dos Srs. Vereadores para uso da palavra no tema livre deverá ocorrer até o final da leitura do expediente.

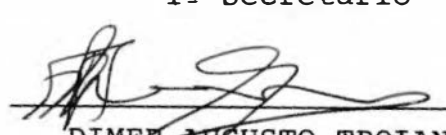
Esta Portaria entra em vigor a partir /
de 15 de março de 1.995.


WIDAD ELIO GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

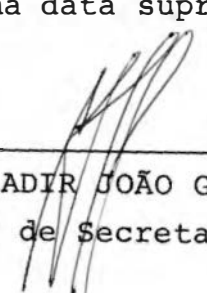

DR. WALDEMAR D' AMBRÓSIO

1º Secretário


DIMER AUGUSTO TROIANO

2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria